

CADASTRO ANVISA E ACESSO AO NSP

Perguntas e respostas sobre cadastro, vínculos e perfis de acesso

Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente — ANPSP 2026

Webinar realizado em 8 de outubro de 2026

Índice de Perguntas e Respostas

Clique em uma pergunta para acessar a resposta. Ao final de cada resposta, o link " Voltar ao índice" retorna a esta lista.

Acesso inicial e identificação do Responsável Legal

- 1. Quem realiza o primeiro cadastro para acesso à avaliação?
- 2. O Responsável Legal é o diretor do hospital ou o profissional da qualidade que preenche a avaliação?
- 3. Como identificar o Responsável Legal de um hospital administrado por OS ou OSS?
- 4. Hospitais federais devem iniciar o cadastro pela Secretaria Estadual de Saúde? E se o responsável na Receita

Federal for o Ministro da Saúde?

- 5. Na rede HU Brasil, o e-CNPJ está em nome do superintendente, mas o responsável na Receita Federal é o

presidente da rede. Como proceder?

- 6. O Responsável Legal foi confirmado, mas não aparece vinculado ao CNPJ. Como resolver?
- 7. Os Secretários de Saúde foram avisados de que precisam preparar o acesso dos profissionais do NSP?
- 8. A troca do Responsável Legal exige refazer o cadastro da instituição para o NSP?

Gestor de Cadastro e perfis do NSP

- 9. O Gestor de Cadastro precisa de certificado digital ou basta sua conta gov.br?
- 10. Um profissional contratado como pessoa jurídica pode ser Gestor de Cadastro?
- 11. O Gestor de Cadastro também pode preencher e enviar a avaliação?
- 12. Qual é a diferença entre o acesso do serviço de saúde e o acesso da VISA no NSP?
- 13. O mesmo profissional pode preencher a avaliação do hospital com UTI e a do serviço de diálise?
- 14. O colaborador está cadastrado no CNES, mas não consegue enviar a avaliação. Isso já comprova que ele

está habilitado?

Localização das unidades e correção de vínculos

- 15. Como associar o CNPJ ao CNES do hospital ou serviço de diálise?
- 16. Como localizar a matriz e as filiais e habilitar os profissionais de cada hospital?
- 17. Temos duas unidades com CNPJ diferentes e o mesmo CNES, mas somente uma aparece. Como proceder?
- 18. Sou de uma OS, OSS ou cooperativa e estou vinculado à matriz, mas o sistema diz que não tenho vínculo ao

CNES do hospital. Como corrigir?

- 19. O município está vinculado ao Responsável Legal. Ele pode indicar o Secretário de Saúde? E como habilitar

quem consta no CNES da VISA, mas atua no hospital?

Bloqueios e atendimento

- 20. O Responsável Legal só consegue editar a matriz; nas filiais a "canetinha" fica cinza. O que fazer?
- 21. Qual é o contato para dúvidas do Cadastro Anvisa e para problemas da avaliação?

Materiais, gravação e participação no webinar

- 22. Onde consultar os manuais e as orientações de preenchimento?
- 23. A gravação do webinar estará disponível?
- 24. Como acessar o próximo webinar e acompanhar as respostas?

ACESSO INICIAL E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

1. Quem realiza o primeiro cadastro para acesso à avaliação?

O acesso inicial deve ser realizado pelo Responsável Legal da organização, com sua própria conta gov.br. Para preparar esse acesso, é necessário identificar quem está registrado como responsável pelo CNPJ perante a Receita Federal e conferir se essa informação está atualizada. A vinculação do CNPJ à conta gov.br é realizada no gov.br; eventuais erros na identificação do responsável no cadastro do CNPJ devem ser regularizados perante a Receita Federal. Siga os passos abaixo:

[Voltar ao índice](#)

1. Confirme qual CNPJ será utilizado: o do próprio hospital ou serviço de diálise, quando possui CNPJ próprio,

ou o da mantenedora à qual já está vinculado, quando não possui CNPJ próprio. Para o acesso da VISA à análise, utilize o CNPJ da própria VISA ou o da mantenedora à qual ela já está vinculada.

[Voltar ao índice](#)

2. Solicite ao setor de contabilidade ou ao setor que mantém o cadastro da instituição na Receita Federal que

confirme o nome e o CPF da pessoa registrada como responsável por esse CNPJ. Não deduza essa condição apenas pelo cargo de prefeito, secretário, diretor do hospital ou coordenador do NSP.

[Voltar ao índice](#)

3. Consulte os dados da instituição no serviço Consultar CNPJ da Receita Federal. O comprovante de

inscrição ajuda a conferir o CNPJ e o nome da instituição; se a consulta pública não identificar o responsável, peça ao setor responsável pelo cadastro que confirme essa informação nos registros cadastrais da Receita Federal.

[Voltar ao índice](#)

4. Solicite ao setor de contabilidade ou ao setor que mantém o CNPJ da instituição que confira se o nome e o

CPF do responsável estão atualizados na Receita Federal. Se ainda constar um responsável anterior ou houver informação incorreta, esse setor deverá providenciar a atualização perante a Receita Federal antes de prosseguir com a vinculação pelo novo responsável.

[Voltar ao índice](#)

5. Se houver dificuldade técnica na vinculação, peça apoio à equipe de TI para verificar a instalação e o

funcionamento do certificado digital e-CNPJ correspondente à instituição, sua validade, os programas necessários ao uso do certificado e o reconhecimento pelo navegador. A TI pode acompanhar o

procedimento e registrar a mensagem de erro para solicitar suporte. A identificação e a autenticação devem ser feitas pelo Responsável Legal, com suas próprias credenciais.

[Voltar ao índice](#)

6. Após conferir a identificação do responsável perante a Receita Federal, o Responsável Legal realiza a

vinculação no gov.br utilizando o certificado digital e-CNPJ da instituição. Acessa pela opção Certificado Digital ou Certificado Digital em Nuvem e segue o caminho Vincular Empresas via e-CNPJ Gerenciar Vínculos com Empresas Vincular empresa do e-CNPJ. Em seguida, confere os dados e confirma a vinculação.

Se não conseguir concluir, identifique o problema para encaminhá-lo ao atendimento adequado:

- Responsável pelo CNPJ incorreto ou desatualizado: solicitar ao setor que mantém o CNPJ a regularização perante a Receita Federal.
- Falha de instalação ou reconhecimento do certificado: solicitar apoio à equipe de TI.
- Problema na conta ou na funcionalidade de vinculação do gov.br: procurar o atendimento do gov.br.

Links para esta orientação:

- Consultar CNPJ na Receita Federal
- Inscrever ou atualizar o CNPJ na Receita Federal
- Vincular CNPJ à conta gov.br
- Atendimento sobre vinculação de CNPJ no gov.br

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

2. O Responsável Legal é o diretor do hospital ou o profissional da qualidade que preenche a

avaliação?

Não é possível definir o Responsável Legal apenas pelo cargo de diretor do hospital ou pela função de preencher a avaliação. Para iniciar o acesso, é necessário identificar quem está registrado como responsável pelo CNPJ utilizado perante a Receita Federal.

[Voltar ao índice](#)

1. Confirme se será utilizado o CNPJ do hospital ou serviço de diálise ou o da mantenedora à qual o serviço já

está vinculado.

[Voltar ao índice](#)

2. Solicite ao setor de contabilidade ou ao servidor que faz a inscrição e as alterações desse CNPJ na Receita

Federal que confirme o nome e o CPF do responsável registrado.

[Voltar ao índice](#)

3. Se não souber quem realiza essa atividade, procure o setor financeiro e pergunte: “Quem faz a inscrição e

as alterações do nosso CNPJ na Receita Federal?”.

[Voltar ao índice](#)**4. Consulte o comprovante de inscrição no CNPJ para conferir o número e o nome da instituição. Se a**

consulta pública não identificar o responsável, peça ao setor que mantém o CNPJ que confirme essa informação nos registros cadastrais da Receita Federal.

[Voltar ao índice](#)**5. Se a informação estiver desatualizada, esse setor deverá providenciar a atualização perante a Receita**

Federal antes da vinculação pelo novo responsável.

O profissional da qualidade ou do NSP pode ser indicado como Gestor de Cadastro e receber o acesso de preenchimento. Essa indicação não o transforma em Responsável Legal nem altera o responsável registrado pelo CNPJ.

Links para esta orientação:

- Consultar CNPJ na Receita Federal
- Atualizar o CNPJ na Receita Federal
- Vincular CNPJ à conta gov.br
- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)**3. Como identificar o Responsável Legal de um hospital administrado por OS ou OSS?**

É a pessoa registrada na Receita Federal como responsável pelo CNPJ utilizado pelo hospital no Cadastro Anvisa. Não é necessariamente o diretor do hospital, o secretário de Saúde ou o representante da Organização Social (OS) ou Organização Social de Saúde (OSS).

[Voltar ao índice](#)**1. Consulte o CNES do hospital e confira o CNPJ associado ao estabelecimento e sua mantenedora, quando**

houver.

[Voltar ao índice](#)**2. Leve esse CNPJ ao setor de contabilidade que atende o hospital e peça: “Precisamos confirmar quem está**

registrado na Receita Federal como responsável por este CNPJ para iniciar o acesso ao Cadastro Anvisa”.

[Voltar ao índice](#)

3. Se o CNPJ utilizado for da OS ou OSS, solicite a confirmação à contabilidade dessa organização. Se for da

Secretaria de Saúde ou de outra mantenedora pública, solicite ao servidor que faz a inscrição e as alterações do CNPJ dessa instituição na Receita Federal.

[Voltar ao índice](#)

4. Se os registros estiverem desatualizados, esse setor deverá providenciar a regularização perante a Receita

Federal. Com os dados corretos, a pessoa confirmada como responsável realiza a vinculação à sua própria conta gov.br e inicia o acesso ao Cadastro Anvisa. Depois, pode indicar o Gestor de Cadastro e selecionar as organizações que ele poderá administrar.

O contrato de gestão, sozinho, não torna o representante da OS ou OSS Responsável Legal pelo CNPJ do hospital.

Se não conseguirem identificar qual CNPJ deve ser utilizado, encaminhem a consulta do CNES, os CNPJ envolvidos e a descrição da dúvida para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br, informando o e-mail de contato.

Links para esta orientação:

- Consultar CNPJ na Receita Federal
- Atualizar o CNPJ na Receita Federal
- Vincular CNPJ à conta gov.br
- Consultar o CNES
- Localizar o setor responsável pela atualização do CNES
- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

4. Hospitais federais devem iniciar o cadastro pela Secretaria Estadual de Saúde? E se o

responsável na Receita Federal for o Ministro da Saúde?

Não. Um hospital federal não deve utilizar a Secretaria Estadual de Saúde como mantenedora apenas por estar localizado naquele estado. Também não é possível afirmar que o Ministro da Saúde é o Responsável Legal sem conferir o CNPJ utilizado.

[Voltar ao índice](#)

1. Confirme o CNPJ do hospital ou da instituição federal à qual ele já está vinculado. Confira também o CNES

e a identificação do estabelecimento.

[Voltar ao índice](#)

2. Procure o setor de contabilidade do hospital ou o servidor que realiza a inscrição e as alterações do CNPJ

na Receita Federal. Peça que confirme o nome e o CPF da pessoa registrada como responsável pelo CNPJ utilizado. Se essas alterações forem realizadas por uma unidade central do Ministério da Saúde ou de outra instituição federal à qual o hospital está vinculado, solicite à contabilidade do hospital que encaminhe a consulta a essa unidade. Não presuma que o responsável seja o diretor do hospital ou o Ministro da Saúde apenas pelo cargo.

[Voltar ao índice](#)

3. Se o responsável registrado pelo CNPJ for o Ministro da Saúde, peça ao setor de contabilidade do hospital

que encaminhe a consulta à Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade do Ministério da Saúde, vinculada à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Executiva. Solicite a confirmação de qual unidade administra esse CNPJ e de como viabilizar a representação institucional necessária ao acesso ao Cadastro Anvisa. Informe o nome do hospital, o CNPJ, o CNES e a mensagem de impedimento. Esse encaminhamento busca orientação; não significa que essa coordenação execute a vinculação no gov.br. Para outro representante de estrutura central, encaminhe à unidade que administra o CNPJ da instituição correspondente.

[Voltar ao índice](#)

4. Se o registro estiver desatualizado, o setor responsável pelo CNPJ deverá providenciar a atualização. O

diretor local não deve assumir essa representação apenas por ocupar o cargo.

[Voltar ao índice](#)

5. Se os dados estiverem corretos, mas o Cadastro Anvisa impedir o acesso ou a habilitação da unidade,

encaminhe as consultas e as telas para análise. Não utilize outra mantenedora para contornar o bloqueio. Se o impedimento estiver no Cadastro Anvisa, envie para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br o nome da instituição, o CNPJ, o CNES aplicável, a descrição do problema, a mensagem completa e a captura da tela. Informe o e-mail de contato da pessoa que está com dificuldade e o protocolo anterior, se houver. Utilize o assunto "Cadastro Novo - Serviços de Saúde". Se o CPF for necessário para localizar o cadastro, a equipe solicitará essa informação diretamente à pessoa pelo e-mail informado.

Links para esta orientação:

- Consultar CNPJ na Receita Federal
- Atualizar o CNPJ na Receita Federal
- Vincular CNPJ à conta gov.br
- Consultar o CNES
- Localizar o setor responsável pela atualização do CNES

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP
- Contatos oficiais do Ministério da Saúde

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

5. Na rede HU Brasil, o e-CNPJ está em nome do superintendente, mas o responsável na

Receita Federal é o presidente da rede. Como proceder?

É necessário conferir, em conjunto, o certificado da filial e a representação registrada na Receita Federal. A configuração do computador não resolve uma divergência de representação institucional.

[Voltar ao índice](#)

1. Solicite ao setor que administra o CNPJ e o certificado digital que confira o CNPJ da matriz, o CNPJ da

filial, o responsável registrado na Receita Federal e o titular ou representante identificado no certificado.

[Voltar ao índice](#)

2. Encaminhe essas informações à equipe central da HU Brasil que mantém os registros da rede. Essa equipe

deverá esclarecer a representação aplicável à unidade e eventual atualização cadastral necessária.

[Voltar ao índice](#)

3. Peça à TI que confira a validade do e-CNPJ, sua instalação, os programas necessários e o reconhecimento

pelo navegador. A autenticação deve ser feita pelo representante, com suas próprias credenciais.

[Voltar ao índice](#)

4. Se o impedimento ocorrer na vinculação do CNPJ no gov.br, utilize o atendimento do gov.br e informe a

mensagem completa. Se a vinculação estiver concluída, mas a filial não puder ser administrada no Cadastro Anvisa, solicite análise ao suporte do Cadastro.

Não altere o responsável por tentativa nem compartilhe credenciais para contornar a divergência.

Se o impedimento estiver no Cadastro Anvisa, envie para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br o nome da instituição, o CNPJ, o CNES aplicável, a descrição do problema, a mensagem completa e a captura da tela. Informe o e-mail de contato da pessoa que está com dificuldade e o protocolo anterior, se houver. Utilize o assunto "Cadastro Novo - Serviços de Saúde". Se o CPF for necessário para localizar o cadastro, a equipe solicitará essa informação diretamente à pessoa pelo e-mail informado.

Links para esta orientação:

- Consultar CNPJ na Receita Federal
- Atualizar o CNPJ na Receita Federal

- Vincular CNPJ à conta gov.br
- Atendimento sobre vinculação de CNPJ no gov.br
- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

6. O Responsável Legal foi confirmado, mas não aparece vinculado ao CNPJ. Como

resolver?

A confirmação de quem representa a instituição não conclui, por si só, a vinculação do CNPJ à conta gov.br. É necessário conferir em qual plataforma está o impedimento.

[Voltar ao índice](#)

1. O Responsável Legal confere se o CNPJ é o da instituição que representa e se seu nome e CPF estão

atualizados no cadastro desse CNPJ perante a Receita Federal.

[Voltar ao índice](#)

2. Se houver informação incorreta ou um responsável anterior, o setor que mantém o CNPJ deverá

providenciar a regularização perante a Receita Federal.

[Voltar ao índice](#)

3. No gov.br, o Responsável Legal acessa com o e-CNPJ pela opção Certificado Digital ou Certificado Digital

em Nuvem e segue: Vincular Empresas via e-CNPJ Gerenciar Vínculos com Empresas Vincular empresa do e-CNPJ. Confere os dados e conclui a vinculação. Se o CNPJ já estiver vinculado, não precisa repetir essa etapa.

[Voltar ao índice](#)

4. Se o certificado não funcionar, a TI pode verificar validade, instalação e reconhecimento. Se o erro ocorrer

na conta ou na vinculação do gov.br, procure o atendimento dessa plataforma.

[Voltar ao índice](#)

5. Se o vínculo estiver regularizado no gov.br, mas o Cadastro Anvisa não reconhecer o acesso à organização,

encaminhe o caso ao suporte do Cadastro.

Se o impedimento estiver no Cadastro Anvisa, envie para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br o nome da instituição, o CNPJ, o CNES aplicável, a descrição do problema, a mensagem completa e a captura da tela. Informe o e-mail de contato da pessoa que está com dificuldade e o protocolo anterior, se houver. Utilize o

assunto “Cadastro Novo - Serviços de Saúde”. Se o CPF for necessário para localizar o cadastro, a equipe solicitará essa informação diretamente à pessoa pelo e-mail informado.

Links para esta orientação:

- Consultar CNPJ na Receita Federal
- Atualizar o CNPJ na Receita Federal
- Vincular CNPJ à conta gov.br
- Atendimento sobre vinculação de CNPJ no gov.br
- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

7. Os Secretários de Saúde foram avisados de que precisam preparar o acesso dos

profissionais do NSP?

Sim. A Anvisa encaminhou os Ofícios Circulares nº 6/2026/SEI/DIRE5/ANVISA e nº 9/2026/SEI/DIRE5/ANVISA aos Secretários de Saúde, com cópia às Diretorias de Vigilância Sanitária e aos NSP VISA das respectivas esferas. O Ofício nº 9 também foi encaminhado ao Conass e ao Conasems. As comunicações tratam do cadastro para acesso à ANPSP 2026.

[Voltar ao índice](#)

1. Se o acesso ainda não foi preparado, procure o gabinete da Secretaria de Saúde, mencione os ofícios e

solicite o encaminhamento ao responsável pelo CNPJ utilizado.

[Voltar ao índice](#)

2. Confirme com o setor de contabilidade ou com o servidor que mantém o CNPJ na Receita Federal quem

está registrado como responsável. Não determine essa condição apenas pelo cargo de secretário, prefeito ou diretor.

[Voltar ao índice](#)

3. O Responsável Legal vincula o CNPJ à sua própria conta gov.br, caso ainda não esteja vinculado, e acessa

o Cadastro Anvisa.

[Voltar ao índice](#)

4. O Responsável Legal indica o Gestor de Cadastro e seleciona as organizações que ele poderá administrar.

Quando for necessária inclusão ou associação inicial de unidade pelo CNES, conclui essa etapa e confere a autorização do Gestor de Cadastro.

[Voltar ao índice](#)

5. Depois, o Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro adiciona os colaboradores e atribui os acessos

correspondentes ao preenchimento ou à análise, nas organizações corretas.

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP
- Consultar CNPJ na Receita Federal
- Atualizar o CNPJ na Receita Federal
- Vincular CNPJ à conta gov.br

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

8. A troca do Responsável Legal exige refazer o cadastro da instituição para o NSP?

Não. Não é necessário excluir a instituição. A troca do Responsável Legal deve ser feita mantendo o cadastro, o CNPJ e os vínculos das unidades. Quando mudar o diretor, prefeito ou secretário, siga estas etapas:

- Confira se houve mudança do responsável pelo CNPJ. Solicite ao setor de contabilidade ou ao servidor que realiza as alterações do CNPJ na Receita Federal que confirme quem está registrado. A mudança de diretor, prefeito ou secretário não significa, por si só, que essa informação já foi atualizada.

- Atualize o responsável na Receita Federal, quando necessário. Essa providência cabe ao setor que mantém o cadastro do CNPJ da instituição.

- Prepare o acesso do novo Responsável Legal ao Cadastro Anvisa. Após a regularização, ele deverá vincular o CNPJ à sua própria conta gov.br e acessar a organização existente no Cadastro Anvisa.

- O novo Responsável Legal deverá conferir os Gestores de Cadastro e os colaboradores, mantendo os acessos que ele concordar e julgar necessários e revogando aqueles que não forem mais utilizados.

Para dividir a administração dos colaboradores e dos acessos, o Responsável Legal pode indicar mais de um Gestor de Cadastro, selecionando as organizações que cada um poderá administrar.

Links para esta orientação:

- Consultar CNPJ na Receita Federal
- Atualizar o CNPJ na Receita Federal
- Vincular CNPJ à conta gov.br
- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

GESTOR DE CADASTRO E PERFIS DO NSP

9. O Gestor de Cadastro precisa de certificado digital ou basta sua conta gov.br?

Não. O Gestor de Cadastro não precisa de um e-CNPJ próprio para receber ou utilizar esse perfil. Depois de indicado pelo Responsável Legal, acessa com sua própria conta gov.br.

[Voltar ao índice](#)

1. O Responsável Legal acessa a organização no Cadastro Anvisa, localiza ou adiciona pelo CPF o

profissional indicado e atribui o perfil Gestor de Cadastro.

[Voltar ao índice](#)

2. O Responsável Legal seleciona as organizações que esse profissional poderá administrar. Ser Gestor de

Cadastro da mantenedora não autoriza automaticamente administrar todas as unidades vinculadas.

[Voltar ao índice](#)

3. O Gestor de Cadastro entra com sua própria conta gov.br e administra os colaboradores e seus perfis nas

organizações selecionadas.

[Voltar ao índice](#)

4. Se uma unidade não estiver disponível para administração, o Responsável Legal confere sua associação e

a autorização concedida ao Gestor de Cadastro.

O e-CNPJ é utilizado na vinculação da instituição ao Responsável Legal no gov.br. Ele não deve ser compartilhado com o Gestor de Cadastro para que este realize a gestão cotidiana.

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP

[Voltar ao índice](#)[Voltar ao índice](#)

10. Um profissional contratado como pessoa jurídica pode ser Gestor de Cadastro?

Sim, desde que o profissional seja indicado pela instituição e receba a autorização do Responsável Legal. O acesso é concedido à pessoa física que realizará o trabalho, pelo CPF, mesmo que ela tenha sido contratada como pessoa jurídica.

[Voltar ao índice](#)

1. O Responsável Legal localiza ou adiciona o profissional pelo CPF no Cadastro Anvisa.

[Voltar ao índice](#)

2. Atribui o perfil Gestor de Cadastro e seleciona as organizações que ele poderá administrar.

[Voltar ao índice](#)

3. O profissional entra com sua própria conta gov.br e administra os colaboradores e os perfis dessas

organizações.

[Voltar ao índice](#)

4. Ao término da atuação, o Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro deve conferir e revogar os acessos

que deixaram de ser necessários. A indicação ou alteração da autorização de Gestor de Cadastro deve ser conferida pelo Responsável Legal.

O CNPJ da empresa contratada não substitui o CPF do profissional nem concede acesso automático aos hospitais.

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

11. O Gestor de Cadastro também pode preencher e enviar a avaliação?

Sim, desde que também receba o acesso de preenchimento na unidade avaliada. O perfil Gestor de Cadastro permite administrar colaboradores e perfis, mas não libera sozinho o envio da avaliação. O Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro deve:

[Voltar ao índice](#)

1. Selecionar o cadastro do hospital ou serviço de diálise que será avaliado.

[Voltar ao índice](#)

2. Pesquisar pelo CPF o profissional que preencherá a avaliação, mesmo que ele já seja Gestor de Cadastro, e

conferir seu vínculo ativo com a unidade.

[Voltar ao índice](#)

3. Atribuir o sistema “Preenchimento de Avaliação NSP” e o perfil “NSP”.

[Voltar ao índice](#)

4. Conferir, na tela “Atribuição de Perfil para Colaborador”, se o CNES corresponde ao estabelecimento que

enviará a avaliação.

Depois, o profissional acessa o sistema da avaliação com sua própria conta gov.br. Se atuar em várias unidades, os vínculos e os perfis devem ser conferidos em cada unidade correspondente.

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP
- Sistema da avaliação
- Orientações da ANPSP 2026

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

12. Qual é a diferença entre o acesso do serviço de saúde e o acesso da VISA no NSP?

O perfil se chama “NSP” nas duas situações. Para distinguir as atividades, é necessário conferir o sistema selecionado e a organização em que o perfil foi atribuído.

Para o hospital ou serviço de diálise preencher a avaliação, o Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro deve:

[Voltar ao índice](#)

1. Selecionar o cadastro do serviço de saúde que será avaliado e conferir seu CNES.

[Voltar ao índice](#)

2. Localizar o profissional pelo CPF e conferir seu vínculo ativo.

[Voltar ao índice](#)

3. Atribuir o sistema “Preenchimento de Avaliação NSP” e o perfil “NSP”, no CNES desse serviço.

Para o profissional da VISA analisar as avaliações, o Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro deve:

[Voltar ao índice](#)

1. Selecionar a organização utilizada pela VISA. Quando não houver CNPJ próprio, utilizar a mantenedora à

qual a VISA já está vinculada e conferir o registro institucional correspondente.

[Voltar ao índice](#)

2. Localizar o profissional pelo CPF e conferir seu vínculo ativo com essa organização.

[Voltar ao índice](#)

3. Atribuir o sistema “Análise de Avaliação NSP” e o perfil “NSP”. Esse acesso é destinado aos profissionais

autorizados da VISA.

O profissional da VISA recebe o acesso pela organização utilizada pela VISA. O CNES do hospital que ele analisará identifica o serviço avaliado; não deve ser usado para atribuir a ele a representação desse hospital. O perfil Gestor de Cadastro não substitui os acessos de preenchimento ou de análise.

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP
- Sistema da avaliação
- Orientações da ANPSP 2026

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

13. O mesmo profissional pode preencher a avaliação do hospital com UTI e a do serviço de

diálise?

Sim, se a instituição o indicar para as duas atividades e ele possuir os acessos necessários. Antes do preenchimento, confira se o hospital e o serviço de diálise se enquadram nos critérios de participação de cada instrumento. O Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro deve:

[Voltar ao índice](#)

1. Identificar o CNES utilizado pelo hospital e o CNES utilizado pelo serviço de diálise.

[Voltar ao índice](#)

2. Pesquisar o profissional pelo CPF em cada unidade e conferir seu vínculo ativo.

[Voltar ao índice](#)

3. Atribuir ou confirmar “Preenchimento de Avaliação NSP” e o perfil “NSP”, conferindo na tela “Atribuição de

Perfil para Colaborador” o CNES correspondente.

[Voltar ao índice](#)

4. Se os estabelecimentos utilizarem CNES distintos, conferir o acesso nos dois registros. Se utilizarem o

mesmo CNES, conferir a identificação institucional e os acessos aplicáveis.

Depois, o profissional entra com sua própria conta gov.br e seleciona o formulário de cada avaliação. Deve utilizar os dados e documentos do serviço correspondente; a autorização para as duas atividades não permite misturar as evidências dos estabelecimentos.

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP
- Sistema da avaliação
- Orientações da ANPSP 2026
- Orientações para serviços de diálise

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

14. O colaborador está cadastrado no CNES, mas não consegue enviar a avaliação. Isso já

comprova que ele está habilitado?

Não. Estar relacionado como profissional na base oficial do CNES não comprova que recebeu o acesso de preenchimento no Cadastro Anvisa. É necessário conferir o vínculo e os perfis atribuídos na unidade que enviará a avaliação. O Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro deve:

[Voltar ao índice](#)

1. Selecionar o cadastro do hospital ou serviço de diálise que será avaliado.

[Voltar ao índice](#)

2. Pesquisar o profissional pelo CPF e conferir seu vínculo ativo com essa unidade.

[Voltar ao índice](#)

3. Conferir o sistema “Preenchimento de Avaliação NSP” e o perfil “NSP”.

[Voltar ao índice](#)

4. Na tela “Atribuição de Perfil para Colaborador”, conferir se o CNES é o do estabelecimento informado no

formulário.

[Voltar ao índice](#)

5. Regularizar o vínculo ou o perfil que estiver faltando. Se a unidade depender de inclusão ou associação

inicial pelo CNES, o Responsável Legal deverá concluir essa etapa e conferir a autorização do Gestor de Cadastro.

A consulta oficial do CNES ajuda a conferir os dados do estabelecimento. Ela não substitui a atribuição dos acessos no Cadastro Anvisa.

Se o impedimento estiver no Cadastro Anvisa, envie para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br o nome da

instituição, o CNPJ, o CNES aplicável, a descrição do problema, a mensagem completa e a captura da tela. Informe o e-mail de contato da pessoa que está com dificuldade e o protocolo anterior, se houver. Utilize o assunto “Cadastro Novo - Serviços de Saúde”. Se o CPF for necessário para localizar o cadastro, a equipe solicitará essa informação diretamente à pessoa pelo e-mail informado.

Se os vínculos e os perfis estiverem corretos e o problema ocorrer no sistema da avaliação, registre a demanda nos Canais de Atendimento da Anvisa, identificando “ANPSP 2026”. Informe a instituição, o CNES, o tipo de avaliação, a mensagem completa, a data e o horário da tentativa, as telas, o protocolo anterior e o e-mail de contato.

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP
- Consulta oficial do CNES
- Canais de atendimento da Anvisa

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES E CORREÇÃO DE VÍNCULOS

15. Como associar o CNPJ ao CNES do hospital ou serviço de diálise?

É necessário conferir a associação na base oficial do CNES e no Cadastro Anvisa. Não crie um segundo cadastro se o estabelecimento já estiver corretamente associado.

[Voltar ao índice](#)

1. O Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro consulta o CNES e confere o número, o nome do

estabelecimento, o CNPJ associado e a mantenedora, quando houver.

[Voltar ao índice](#)

2. Se o CNPJ ou o CNES estiver incorreto na base oficial do CNES, solicite a correção ao setor que atualiza o

CNES na Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde. O link de contatos orienta como localizar esse setor; não é um formulário para alterar o registro.

[Voltar ao índice](#)

3. Se os dados oficiais estiverem corretos e for necessária inclusão ou associação inicial, o Responsável

Legal acessa a organização que representa no Cadastro Anvisa, pesquisa a unidade pelo CNES e confere os dados apresentados.

[Voltar ao índice](#)

4. Se a unidade já estiver corretamente associada, utiliza o registro existente. Se faltar a associação, conclui a

etapa disponível no cadastro e confere se o Gestor de Cadastro está autorizado a administrar essa unidade.

[Voltar ao índice](#)**5. Depois, o Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro adiciona os colaboradores e atribui os perfis na**

unidade correspondente.

Se os dados oficiais estiverem corretos, mas a pesquisa não localizar a unidade ou apresentar outra associação, encaminhe a consulta e a tela ao suporte. Não escolha outro CNES para fazer o cadastro avançar.

Se o impedimento estiver no Cadastro Anvisa, envie para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br o nome da instituição, o CNPJ, o CNES aplicável, a descrição do problema, a mensagem completa e a captura da tela. Informe o e-mail de contato da pessoa que está com dificuldade e o protocolo anterior, se houver. Utilize o assunto "Cadastro Novo - Serviços de Saúde". Se o CPF for necessário para localizar o cadastro, a equipe solicitará essa informação diretamente à pessoa pelo e-mail informado.

Links para esta orientação:

- Consultar o CNES
- Localizar o setor responsável pela atualização do CNES
- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)**16. Como localizar a matriz e as filiais e habilitar os profissionais de cada hospital?**

Não basta habilitar o profissional na matriz e presumir que ele tem acesso a todos os hospitais da rede. A avaliação deve corresponder ao CNES do estabelecimento avaliado.

[Voltar ao índice](#)**1. Reúna o nome, o CNPJ e o CNES de cada hospital que participará e confira esses dados na consulta oficial**

do CNES.

[Voltar ao índice](#)**2. O Responsável Legal acessa a organização que representa, localiza cada unidade pelo CNES e conclui**

eventual inclusão ou associação inicial. Utilize o registro existente quando estiver correto.

[Voltar ao índice](#)**3. O Responsável Legal seleciona as unidades que cada Gestor de Cadastro poderá administrar.**

[Voltar ao índice](#)

4. O Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro pesquisa o colaborador pelo CPF em cada unidade e atribui

“Preenchimento de Avaliação NSP” e o perfil “NSP”. Confere, na tela “Atribuição de Perfil para Colaborador”, o CNES da unidade.

Se os dados oficiais estiverem corretos e uma filial não aparecer ou não puder ser administrada, encaminhe as consultas e as telas ao suporte. A equipe que atualiza o CNES pode corrigir essa base, mas não atribui os perfis no Cadastro Anvisa.

Se o impedimento estiver no Cadastro Anvisa, envie para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br o nome da instituição, o CNPJ, o CNES aplicável, a descrição do problema, a mensagem completa e a captura da tela. Informe o e-mail de contato da pessoa que está com dificuldade e o protocolo anterior, se houver. Utilize o assunto “Cadastro Novo - Serviços de Saúde”. Se o CPF for necessário para localizar o cadastro, a equipe solicitará essa informação diretamente à pessoa pelo e-mail informado.

Links para esta orientação:

- Consultar o CNES
- Localizar o setor responsável pela atualização do CNES
- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

17. Temos duas unidades com CNPJ diferentes e o mesmo CNES, mas somente uma

aparece. Como proceder?

Primeiro, é necessário esclarecer o que o CNES compartilhado identifica. O fato de existirem dois CNPJ não permite concluir que o Cadastro Anvisa deva apresentar dois estabelecimentos separados para aquele CNES.

[Voltar ao índice](#)

1. Reúna o nome e o CNPJ das duas unidades e consulte o CNES informado.

[Voltar ao índice](#)

2. Solicite ao setor que atualiza o CNES que confirme se o número identifica um único estabelecimento, se

houve alteração de mantenedora ou se há informação incorreta nos registros.

[Voltar ao índice](#)

3. Se a base oficial estiver incorreta, solicite a correção ao setor responsável pelo CNES.

[Voltar ao índice](#)

4. Se a estrutura estiver correta na base oficial, mas uma unidade não aparecer no Cadastro Anvisa, o

Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro deve encaminhar as consultas e as telas ao suporte, indicando qual unidade está ausente.

[Voltar ao índice](#)**5. Se a solução exigir inclusão ou associação inicial da unidade, o Responsável Legal conclui essa etapa e**

confere a autorização do Gestor de Cadastro.

Não informe outro CNES nem crie um cadastro duplicado apenas para fazer a segunda unidade aparecer.

Se o impedimento estiver no Cadastro Anvisa, envie para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br o nome da instituição, o CNPJ, o CNES aplicável, a descrição do problema, a mensagem completa e a captura da tela. Informe o e-mail de contato da pessoa que está com dificuldade e o protocolo anterior, se houver. Utilize o assunto “Cadastro Novo - Serviços de Saúde”. Se o CPF for necessário para localizar o cadastro, a equipe solicitará essa informação diretamente à pessoa pelo e-mail informado.

Links para esta orientação:

- Consultar o CNES
- Localizar o setor responsável pela atualização do CNES
- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)**18. Sou de uma OS, OSS ou cooperativa e estou vinculado à matriz, mas o sistema diz que**

não tenho vínculo ao CNES do hospital. Como corrigir?

É necessário conferir seu vínculo e seus perfis no cadastro do hospital que será avaliado. Estar vinculado apenas à matriz da OS, OSS ou cooperativa não comprova autorização para preencher a avaliação desse hospital. O Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro deve:

[Voltar ao índice](#)**1. Acessar o Cadastro Anvisa com sua própria conta gov.br e abrir “Gestão de Perfil para Colaborador**

Externo”.

[Voltar ao índice](#)**2. Localizar o hospital pelo CNES. Confira o nome da organização exibida. Se estiver no cadastro da matriz ou**

da mantenedora, localize o hospital pela busca do CNES e clique em “Pesquisar”. Confira o nome e o CNES do resultado e selecione o hospital para abrir o cadastro dessa unidade. Se essa pesquisa não estiver disponível

ao Gestor de Cadastro, solicite ao Responsável Legal a localização e a autorização da unidade, conforme explicado abaixo.

[Voltar ao índice](#)

3. Pesquisar o profissional pelo CPF. No cadastro do hospital, utilize “Pesquisar Colaborador” e confira se o

profissional está vinculado à unidade e permanece ativo. Se não estiver incluído, utilize “Adicionar Colaborador”, informe o CPF, confira os dados e clique em “Salvar”.

[Voltar ao índice](#)

4. Abrir “Atribuição de Perfil para Colaborador”. Na lista de colaboradores, clique no ícone do lápis, a

“canetinha”, na coluna “Editar”, ao lado do nome do profissional.

[Voltar ao índice](#)

5. Conferir o acesso de preenchimento. Verifique se estão atribuídos o sistema “Preenchimento de Avaliação

NSP” e o perfil “NSP”. Confira também se o CNES da unidade à qual o acesso está associado corresponde ao hospital que será avaliado e ao número informado no formulário.

[Voltar ao índice](#)

6. Se o perfil estiver faltando, atribuir o acesso: selecione o sistema “Preenchimento de Avaliação NSP”, o

perfil “NSP” e clique em “Adicionar Perfil”. Confira se a atribuição corresponde ao CNES do hospital que será avaliado.

Se o Gestor de Cadastro não conseguir localizar ou administrar o hospital, o Responsável Legal deverá utilizar “Pesquisar Organização”, localizar a unidade pelo CNES, conferir sua associação e selecioná-la entre as organizações que o Gestor de Cadastro poderá administrar. Se já estiver corretamente associada, utilize o registro existente, sem criar outro cadastro.

Depois que o Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro corrigir o vínculo ou atribuir o perfil no Cadastro Anvisa, o profissional que preencherá a avaliação deve sair do sistema de avaliação do NSP, se estiver conectado, e acessá-lo novamente com sua própria conta gov.br. Em seguida, deve utilizar o CNES do hospital para o qual recebeu o acesso. Não informe outro CNES apenas para contornar a mensagem de erro.

Se o impedimento estiver no Cadastro Anvisa, envie para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br o nome da instituição, o CNPJ, o CNES aplicável, a descrição do problema, a mensagem completa e a captura da tela. Informe o e-mail de contato da pessoa que está com dificuldade e o protocolo anterior, se houver. Utilize o assunto “Cadastro Novo - Serviços de Saúde”. Se o CPF for necessário para localizar o cadastro, a equipe solicitará essa informação diretamente à pessoa pelo e-mail informado.

Se os vínculos e os perfis estiverem corretos e o problema ocorrer no sistema da avaliação, registre a demanda nos Canais de Atendimento da Anvisa, identificando “ANPSP 2026”. Informe a instituição, o CNES, o tipo de

avaliação, a mensagem completa, a data e o horário da tentativa, as telas, o protocolo anterior e o e-mail de contato.

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP
- Consultar o CNES
- Localizar o setor responsável pela atualização do CNES
- Canais de atendimento da Anvisa

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

19. O município está vinculado ao Responsável Legal. Ele pode indicar o Secretário de

Saúde? E como habilitar quem consta no CNES da VISA, mas atua no hospital?

Sim. O Responsável Legal pode indicar o Secretário de Saúde ou outro profissional como Gestor de Cadastro. A indicação deve definir quais organizações ele poderá administrar.

[Voltar ao índice](#)

1. O Responsável Legal acessa a organização no Cadastro Anvisa, localiza ou adiciona o profissional pelo

CPF e atribui o perfil Gestor de Cadastro.

[Voltar ao índice](#)

2. Seleciona as organizações que esse profissional poderá administrar. Indicar um gestor no cadastro da

mantenedora não autoriza automaticamente administrar todos os hospitais vinculados.

[Voltar ao índice](#)

3. Para quem preencherá a avaliação hospitalar, o Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro seleciona o

cadastro do hospital, pesquisa o profissional pelo CPF e confere seu vínculo ativo.

[Voltar ao índice](#)

4. Atribui “Preenchimento de Avaliação NSP” e o perfil “NSP” e confere, na tela “Atribuição de Perfil para

Colaborador”, o CNES do hospital avaliado.

Constar no CNES da VISA não libera o preenchimento pelo hospital. Para o profissional designado para analisar pela VISA, o acesso deve ser atribuído na organização utilizada pela VISA, no sistema “Análise de Avaliação NSP”, com o perfil “NSP”.

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP
- Consultar o CNES
- Localizar o setor responsável pela atualização do CNES

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

BLOQUEIOS E ATENDIMENTO

20. O Responsável Legal só consegue editar a matriz; nas filiais a “canetinha” fica cinza. O

que fazer?

A “canetinha” cinza ou sem funcionar pode indicar uma pendência na autorização de acesso ou estar relacionada à falha técnica que está sendo corrigida. O ícone bloqueado, sozinho, não permite identificar a causa. Antes de solicitar suporte, confira:

- Conta e organização: acesse com sua própria conta gov.br e verifique se está na organização que representa. Para VISA sem CNPJ próprio, confira a mantenedora utilizada por ela.
- Representação do CNPJ: confirme se o CNPJ está vinculado à sua conta gov.br. Se não estiver, consulte as orientações para vinculação por e-CNPJ. Se houver divergência sobre quem representa o CNPJ, peça ao setor que mantém o cadastro na Receita Federal que verifique essa informação.
- Unidade que pretende administrar: confira se selecionou a unidade correta e se o CNES aplicável está associado à organização.
- Autorização do Gestor de Cadastro: se o acesso for realizado por esse profissional, o Responsável Legal deve conferir se a filial foi selecionada entre as organizações que ele poderá administrar. Ser Gestor de Cadastro da matriz ou da mantenedora não autoriza automaticamente administrar todas as filiais. Se faltar associação inicial da unidade ou autorização, o Responsável Legal conclui essa etapa.

Se essas informações estiverem corretas e a edição continuar bloqueada, o problema pode estar relacionado à falha das “canetinhas”, cuja correção está em andamento pela equipe técnica do Cadastro Anvisa.

Encaminhe para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br o nome da instituição, o CNPJ, o CNES aplicável, a ação que tentou realizar, a mensagem apresentada e uma captura da tela. Inclua o e-mail de contato da pessoa que está com dificuldade, para que a equipe possa solicitar informações adicionais diretamente a ela.

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP
- Consultar o CNES
- Localizar o setor responsável pela atualização do CNES

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

21. Qual é o contato para dúvidas do Cadastro Anvisa e para problemas da avaliação?

O contato depende de onde está o problema. Utilize o atendimento correspondente e descreva a etapa em que ocorre o impedimento.

[Voltar ao índice](#)

1. Cadastro Anvisa: para organizações, vínculos, colaboradores e atribuição de perfis, envie para

cadastro.sistemas@anvisa.gov.br, com o assunto “Cadastro Novo - Serviços de Saúde”.

[Voltar ao índice](#)

2. Para dúvidas ou problemas no preenchimento e envio da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do

Paciente — ANPSP, utilize os Canais de Atendimento da Anvisa.

[Voltar ao índice](#)

3. Conta gov.br ou vinculação do CNPJ: utilize o atendimento do gov.br para dúvidas sobre a vinculação de

CNPJ. Se o problema decorrer de informação incorreta no cadastro da Receita Federal, solicite ao setor de contabilidade ou ao servidor que realiza as alterações desse CNPJ que providencie a regularização.

Em qualquer solicitação, informe a instituição, o CNPJ e o CNES aplicáveis, a descrição do problema, a mensagem e a captura da tela, a data e o horário e o e-mail de contato. Inclua o protocolo anterior, se houver. O CPF poderá ser solicitado diretamente pela equipe quando necessário para localizar o cadastro.

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP
- Canais de atendimento da Anvisa
- Atendimento sobre vinculação de CNPJ no gov.br

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

MATERIAIS, GRAVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO WEBINAR

22. Onde consultar os manuais e as orientações de preenchimento?

Consulte os manuais, guias e páginas oficiais da Anvisa nos links de orientação abaixo:

Links para esta orientação:

- Acesso e manuais do Cadastro Anvisa
- Guia de atribuição dos perfis do NSP

- Página da ANPSP
- Orientações para hospitais com UTI adulto pediátrica e neonatal
- Orientações para serviços de diálise
- Orientações para hospitais sem UTI

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

23. A gravação do webinar estará disponível?

Sim, a equipe informou que a gravação ficará disponível na página de webinars sobre serviços de saúde da Anvisa.

[Voltar ao índice](#)

1. Acesse a página dos webinars sobre serviços de saúde e localize o evento realizado em 8 de outubro de

2026.

Links para esta orientação:

- Webinars sobre serviços de saúde

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)

24. Como acessar o próximo webinar e acompanhar as respostas?

Os próximos webinars serão divulgados nas plataformas digitais da Anvisa. Consulte a página de webinars e os comunicados oficiais para confirmar a data e o endereço de acesso.

[Voltar ao índice](#)

1. Localize o evento na página de webinars e confira o tema, a data, o horário e o link de participação.

[Voltar ao índice](#)

2. Para consultar as perguntas e respostas consolidadas, acompanhe os materiais publicados na página do

evento ou na página indicada pela Anvisa.

Links para esta orientação:

- Webinars sobre serviços de saúde
- Canais de atendimento da Anvisa

[Voltar ao índice](#)

[Voltar ao índice](#)